Ata Eletrônica da 28ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 21/09/2023 - 09:00 ; Encerramento: 21/09/2023 - 11:45

Mesa Diretora: Presidente: Tó da Guiomar / UNIÃO ; 1º Vice-Presidente: Cristina Rocha / UNIÃO ; 1º Secretário: Eulálio Pontes / MDB

Lista de Presença na Sessão: Chichico / AVANTE ; Cristina Rocha / UNIÃO ; Erlando Lima / UNIÃO ; Eudes Freitas / PDT ; Eulálio Pontes / MDB ; Reginaldo Benício / PSD ; Reginaldo Firmino / UNIÃO ; Rhaisa Menezes / PDT ; Ricardo Motos / PDT ; Ronaldo dos Frios / AVANTE ; Tó da Guiomar / UNIÃO

Expedientes: Expedientes: Sessão destinada exclusivamente à apreciação do Processo orindo da Comissão Processante n. 001/2023, com o reltório final da Comissão, pugnando pela Cassação do Mandato do Prefeito e do Vice-Prefeito de Pacajús. O Sr. Presidente, iniciada a Sessão solicitou a leitura da íntegra do processo oriundo da Comissão Processante e depois de lida convida ao Defensor Dativa do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para proferir a sua defesa, o dr. Francisco Eudásio da Silva, que utilizou da palavra em defesa dos réus e ao final de sua palavra o Sr. Presidente afirmou que estão sendo processados o Prefeito, Bruno Pereira Figueiredo e o Vice-Prefeito, Francisco Fagner da Costa, e que serão feitas tantas votações quais sejam as denúncias formuladas. O Sr. Presidnete consulta aos Vereadores se todos estão habilitados e aptos a votar no processo e os 11 (onze) Vereadores presentes se manifestaram positivamente e se seguiram as denúncias com os seguintes resultados: Em relação ao Prefeito Bruno, quanto à Servidora Amanda Santiago Nogueira, sobrinha do Prefeito: Eulálio Pontes – Sim; Reginaldo Benício de Castro – Sim; Reginaldo Firmino – Sim; Erlando Lima – Sim; Ronaldo Frios – Sim; Eudes Freitas – Sim; Chichico – Sim; Rhaissa Menezes – Sim; Ricardo Motos – Sim; Cristina Joana – Sim; Tó da Guimar – Abstenção. Ao todo 10 votos sim e 01 abstenção. Declarado Cassado o Mandato do Prefeito Em relação ao Prefeito Bruno, quanto à Servidora Bianca Helen Nogueira Figueiredo, nora do Prefeito: Eulálio Pontes – Sim; Reginaldo Benício de Castro – Sim; Reginaldo Firmino – Sim; Erlando Lima – Sim; Ronaldo Frios – Sim; Eudes Freitas – Sim; Chichico – Sim; Rhaissa Menezes – Sim; Ricardo Motos – Sim; Cristina Joana – Sim; Tó da Guimar – Abstenção. Ao todo 10 votos sim e 01 abstenção. Declarado Cassado o Mandato do Prefeito Em relação ao Prefeito Bruno, quanto à Servidora Maria Gleissiane da Costa: Eulálio Pontes – Sim; Reginaldo Benício de Castro – Sim; Reginaldo Firmino – Sim; Erlando Lima – Sim; Ronaldo Frios – Sim; Eudes Freitas – Sim; Chichico – Sim; Rhaissa Menezes – Sim; Ricardo Motos – Sim; Cristina Joana – Sim; Tó da Guimar – Abstenção. Ao todo 10 votos sim e 01 abstenção. Declarado Cassado o Mandato do Prefeito Em relação ao Prefeito Bruno, quanto à Servidora Maria Sabrina Costa Gomes, irmã do Prefeito, colheram-se os seguintes votos: Eulálio Pontes – Sim; Reginaldo Benício de Castro – Sim; Reginaldo Firmino – Sim; Erlando Lima – Sim; Ronaldo Frios – Sim; Eudes Freitas – Sim; Chichico – Sim; Rhaissa Menezes – Sim; Ricardo Motos – Sim; Cristina Joana – Sim; Tó da Guimar – Abstenção. Ao todo 10 votos sim e 01 abstenção. Declarado Cassado o Mandato do Prefeito Em relação ao Prefeito Bruno, quanto ao Servidor José Flank da Costa, colheram-se os seguintes votos: Eulálio Pontes – Sim; Reginaldo Benício de Castro – Sim; Reginaldo Firmino – Sim; Erlando Lima – Sim; Ronaldo Frios – Sim; Eudes Freitas – Sim; Chichico – Sim; Rhaissa Menezes – Sim; Ricardo Motos – Sim; Cristina Joana – Sim; Tó da Guimar – Abstenção. Ao todo 10 votos sim e 01 abstenção. Declarado Cassado o Mandato do Prefeito Em relação ao Vice-Prefeito Francisco Fagner da Costa, quanto à Servidora Amanda Santiago Nogueira, sobrinha do Vice-Prefeito quando no exercício do cargo de Prefeito Municipal, colheram-se os seguintes votos: Eulálio Pontes – Não; Reginaldo Benício de Castro – Não; Reginaldo Firmino – Não; Erlando Lima – Não; Ronaldo Frios – Não; Eudes Freitas – Não; Chichico – Não; Rhaissa

Menezes – Não; Ricardo Motos – Não; Cristina Joana – Não; Tó da Guimar – Abstenção. Ao todo 10 votos não e 01 abstenção. Declarado absolvido desta denúncia; Em relação ao Vice-Prefeito Francisco Fagner da Costa, quanto à Servidora Bianca Helen Nogueira Figueiredo, sobrinha do Prefeito Bruno, colheram-se os seguintes votos: Eulálio Pontes – Não; Reginaldo Benício de Castro – Não; Reginaldo Firmino – Não; Erlando Lima – Não; Ronaldo Frios – Não; Eudes Freitas – Não; Chichico – Não; Rhaissa Menezes – Não; Ricardo Motos – Não; Cristina Joana – Não; Tó da Guimar – Abstenção. Ao todo 10 votos não e 01 abstenção. Ao todo 10 votos não e 01 abstenção. Declarado absolvido desta denúncia; Em relação ao Vice-Prefeito Francisco Fagner da Costa, quanto à Servidora Maria Gleissine da Costa, irmã do Vice-Prefeito, quando do exercício do mandato de Prefeito, colheram-se os seguintes votos: Eulálio Pontes – Sim; Reginaldo Benício de Castro – Sim; Reginaldo Firmino – Sim; Erlando Lima – Sim; Ronaldo Frios – Sim; Eudes Freitas – Sim; Chichico – Sim; Rhaissa Menezes – Sim; Ricardo Motos – Sim; Cristina Joana – Sim; Tó da Guimar – Abstenção. Ao todo 10 votos sim e 01 abstenção. Ao todo 10 votos sim e 01 abstenção. Declarado cassado o mandato do Vice-Prefeito Fagner; Em relação ao Vice-Prefeito Francisco Fagner da Costa, quanto à Servidora Maria Sabrina Costa Gomes, irmã do Vice-Prefeito, quando do exercício do mandato de Prefeito, colheram-se os seguintes votos: Eulálio Pontes – Sim; Reginaldo Benício de Castro – Sim; Reginaldo Firmino – Sim; Erlando Lima – Sim; Ronaldo Frios – Sim; Eudes Freitas – Sim; Chichico – Sim; Rhaissa Menezes – Sim; Ricardo Motos – Sim; Cristina Joana – Sim; Tó da Guimar – Abstenção. Ao todo 10 votos sim e 01 abstenção. Ao todo 10 votos sim e 01 abstenção. Declarado cassado o mandato do Vice-Prefeito Fagner; Ao final o Sr. Presidente declarou cassado os mandatos do Prefeito Bruno Pereira Figueiredo e do Vice-Prefeito, Francisco Fagner da Costa, nos termos do Decreto-Lei 201/1967 e com os votos de 10 (dez) Vereadores de Pacajús o que corresponde a 2/3 dos votos desta Casa. Em seguida o Presidente suspende a sessão por 5 (cinco) minutos para os entendimentos posteriores. Retornada a Sessão o Sr. Presidente solicita que o Secretário da Casa faça a leitura do Decreto Legislativo n. 002, de 21 de setembro de 2023. Em seguida o sr. Presidente passa a presidência à 1ª Vice-Presidente da Casa, a Vereadora Cristina Rocha. A sra. vice-Presidente anuncia que conforme os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito estão vagos, ela faz a convocação do Presidente da Câmara Municipal, conforme a linha sucessória do Município, para assumir ao cargo de Prefeito Municipal, e solicita que se faça a leitura do Termo de Posse e o convida a fazer o juramento. Em seguida declara empossado, interinamente, no cargo de Prefeito Municipal de Pacajús o sr. Davanilson José Pinheiro Leite (Tó da Guiomar), Presidente da Câmara Municipal, a partir de agora licenciado do cargo. O Prefeito recém empossado faz o seu discurso de posse para dizer que Pacajús não vai parar e que agora se quebraram as amaaras e o povo está liberto. Os Vereadores se revezaram e se seguiram em parabenizar ao Prefeito recém empossado em Pacajús. O Vereador Ricardo Rocha, 2º Vice-Presidente da Casa dá posse interinamente à Vereadora Cristina Rocha, como Presidente da Câmara Municipal.

Oradores do Expediente: **1** - Eulálio Pontes / MDB ; **2** - Reginaldo Benício / PSD ; **3** - Ricardo Motos / PDT ; **4** - Ronaldo dos Frios / AVANTE ; **5** - Chichico / AVANTE ; **6** - Cristina Rocha / UNIÃO

Lista de Presença na Ordem do Dia: Chichico / AVANTE ; Cristina Rocha / UNIÃO ; Erlando Lima / UNIÃO ; Eudes Freitas / PDT ; Eulálio Pontes / MDB ; Reginaldo Benício /

PSD ; Reginaldo Firmino / UNIÃO ; Rhaisa Menezes / PDT ; Ricardo Motos / PDT ; Ronaldo dos Frios / AVANTE ; Tó da Guiomar / UNIÃO

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Davanilson José Pinheiro Leite / UNIÃO

1º Vice-Presidente: Cristina Joana de Almeida Rocha / UNIÃO

1º Secretário: Isaac Eulálio de Castro Pontes / MDB